

DECRETO N.º 0142/2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria ao servidor Rinaldo Rampinelli e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, ao servidor **RINALDO RAMPINELLI**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula 185, portador do RG N.º 3.637.230-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob N.º 407.979.021-04, com o cargo de **Fiscal de Tributos**.

Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 50, §2, I da Lei N.º 1415/2022.

Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 5.618,87 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), sendo que a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal